

ANEXO

Lista de antiguidade
 (a que se refere o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com referência a 31 de Dezembro de 2004)

Nome	Categoria	Data de posse/ início de funções	Dias descontados	Antiguidade na categoria (A + M + D)	Observações
Maria Luzia Alves dos Santos Costa Félix	Auxiliar de acção educativa	17-11-1998	0	01	17
Elisa Maria Duarte Benito Casaca	Auxiliar de acção educativa	30-3-1999	05	01	05
Celeste Maria Esteves Louça Rodrigues	Auxiliar de acção educativa	25-10-1999	04	02	00
Ondina Manuela Madeira da Cruz	Auxiliar de acção educativa	04	04	01	11
Rosa Maria dos Santos Peres Ferreira	Auxiliar de acção educativa	04	04	01	11
Maria Fernanda de Jesus Duarte	Auxiliar de acção educativa	03	10	02	25
Olga Ferreira Chaves Matos	Auxiliar de acção educativa	28-9-2000	03	03	19
Maria Cecília da Silva Marques	Auxiliar de acção educativa	15-10-2001	03	03	18
Ludovim Eulália Almeida C. Martins Figueiredo	Auxiliar de acção educativa	16-10-2001	02	10	29
Maria de Jesus da Silva Oliveira Gregório	Auxiliar de acção educativa	7,2-2002	02	10	15
Verónica Figueiredo Martins Branco	Auxiliar de acção educativa	21-2-2002	02	02	13
Eunice Mónica Chaves Matos Amador	Auxiliar de acção educativa	21-10-2002	02	09	01
Paula Maria Agostinho Pais	Ajudante de cozinha	20-10-2003	01	01	14
Isabel Maria da Conceição V. Vassalo	Encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa	09-11-1998	05	07	15
Tertuliano Joaquim Bacalhau	Fiel de armazém 2.ª classe	10-12-1985	1	19	26
Paulo Jorge Martins Pereira	Guarda-nocturno de 2.ª classe	3-2-1979	07	00	05
Jorge Manuel Lima de Sousa	Guarda-nocturno de 2.ª classe	13-12-1994	09	11	20
António Manuel Soares de Almeida	Guarda-nocturno de 2.ª classe	12-2-1997	07	10	24
Maria Luisa Padilha Correia Tavares	Auxiliar de limpeza	1-4-2004	00	00	17
Ana Paula Ferrão Camacho Santos	Auxiliar de limpeza	29-3-2004	00	00	08
Maria da Conceição Mendonça Vicente Pereira	Auxiliar de limpeza	18-11-2004	00	00	14
		29-11-2004	03		03

**Agrupamento Vertical de Escolas e J. I.
do Concelho da Chamusca**

Aviso n.º 650/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Brito Miranda Patrício*.

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

Aviso n.º 651/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 652/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cândida Coelho*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 653/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respetivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Janeiro de 2005. — O Director Executivo, *António Pina Ferreira Campos Braz*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes

Aviso n.º 654/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais apropriados, na Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao presidente do conselho executivo.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino José Brás Hermínio*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 655/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.